



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. de Administração  
Câmara Municipal de Assis

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número: 2525 Data: 23.08.2001

Horário: 10:00h

Responsável: *Angelo Carmo Beluci*

LEI Nº 4.068 DE 22 DE AGOSTO DE 2001

*Dá o nome de "Ricciari Meneghetti", à uma via pública no Município de Assis.*

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova, e eu sanciono a seguinte

Lei:

- Art 1º.** A Rua "2", localizada entre as Ruas "12" e a "10", do loteamento Jardim Aeroporto, localizado na avenida Abílio Duarte de Souza, no Município de Assis, passa a denominar-se "**Rua Ricciari Meneghetti**".
- Art 2º.** Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992, as placas indicativas de nome de rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.
- Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de agosto de 2001.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**ANGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 22 de agosto de 2001.

**ANGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos